



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 18/2017  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2017**

Aos 12 (doze) dias do mês de junho do ano de 2017, às 09:00, na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São Félix de Minas - MG, situada na Rua Frei Inocêncio, 236 – Centro, foi instaurada a sessão de abertura e julgamento da licitação em epígrafe, autorizada pela Senhor Prefeito, primeiro declinada para apreciar, analisar e julgar o Processo Licitatório nº 18/2017 - Tomada de Preços nº 02/2017 que se refere à Contratação de empresa para realizar atividades de natureza especializada, de nível superior, que envolvam conhecimentos gerais e específicos da área de gestão ambiental, com ações operativas de planejar, organizar, coordenar, executar, controlar, projetar, analisar, avaliar, vistoriar, periciar, dar parecer, ministrar cursos e palestras, acompanhar projetos, sugerir, propor e emitir laudos, em benefício do exercício das funções necessárias ao adequado funcionamento da administração municipal. Assinatura de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, junto à Fundação Nacional do Meio Ambiente, para cadastro do responsável técnico pelo aterro sanitário; assessoramento do COMMAM - Conselho Municipal de Meio Ambiente e SEMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente; confecções de outorgas de bueiros (declaração de uso insignificante); confecção de declaração de uso insignificante do PNHR; confecção de declaração de não passível; licenciamentos de obras diversas, elaboração de Plano de gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS e outras atividades afins para o município de São Félix de Minas/MG. A Comissão atestou o comparecimento do seguinte licitante **SUSTENTAR – GESTÃO E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA –ME**, representada pelo Sr Weverton Junior Silva. Sendo assim, iniciou-se os trabalhos passando ao recolhimento das assinaturas dos membros da CPL e do licitante presente no envelope de documentação e proposta e, posteriormente, à abertura do envelope de habilitação. A empresa apresentou toda documentação exigida no edital. A CPL disponibilizou o Termo de Renúncia ao prazo recursal que foi devidamente assinado pelo licitante presente. Encerrada a fase de habilitação preliminar, passou-se à fase de abertura do envelope e julgamento da proposta. A presidente da CPL abriu o envelope de proposta da licitante **SUSTENTAR – GESTÃO E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA –ME**, tendo sido o envelope e a respectiva proposta examinados e rubricados pelo licitante presente, sendo a sua proposta no valor global de **R\$ 10.150,00 (dez mil e cento e cinquenta reais)**. Observando o critério de menor preço por item, a Comissão Permanente de Licitação julgou como vencedor deste processo a empresa **SUSTENTAR – GESTÃO E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA – ME**. O licitante nada arguiu sobre o resultado e firmou o termo de renúncia ao prazo recursal. Nada mais havendo a tratar, foi encerrado o ato licitatório, cuja ata lida e aprovada, segue assinada por mim, **ALESSANDRA MARCIA PEREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, demais membros da CPL e licitante presente.

**ALESSANDRA MARCIA PEREIRA**  
Presidente

**ADELMO CESAR DIAS**  
Membro

**MACKLAYNE MIRANDA PEGORETTI**  
Secretária

**ANA FLAVIA DOS SANTOS SOARES**  
Estudante

**NÁGILA KARINE SOARES**  
Membro

**SUSTENTAR – GESTÃO E SOLUÇÕES  
AMBIENTAIS LTDA -ME**  
Weverton Junior Silva